



RESULTADOS E MUDANÇAS

Joelma Boaventura da Silva

A Revista Direito no Cinema é fruto do amadurecimento do projeto de extensão homônimo realizado desde 2011 na Universidade do Estado da Bahia- UNEB e dois Departamentos distintos: Paulo Afonso e Camaçari.

A presente edição é resultado da chamada pública para publicação do ano de 2021, e que em parceria inovadora com a Dr^a Sheila Carregosa, docente no *campus* de Brumado, nos proporcionou o maior número de submissão de textos.

Ante o volume expressivo de submissão de textos dentro da temática de Grupos Vulneráveis, necessário se fez que os textos aprovados fossem distribuídos em duas edições, a saber: 5^a edição, publicada em setembro de 2021 e 6^a edição, ora apresentada.

Os artigos da 6^a edição abordam filmes sobre pessoas em situação de refúgio, povos originários (indígenas), idosos e quilombolas. A diversidade das obras cinematográficas analisadas estende-se desde documentários, passando por desenhos animados, chegando a dramas. Da mesma maneira como as situações de vulnerabilidade são diversas e urgentes, assim também são as possibilidades da arte através do cinema, bem como deve ser o alcance do Direito para garantir dignidade a todas as pessoas.

Convidamos o leitor a folhear nossa revista, assistir os filmes e compartilhar nosso link para que mais pessoas possam refletir sobre a interdisciplinaridade existente entre vida cotidiana e arte, entre Direito e Cinema.

Desejamos boa leitura e boas reflexões e sugerimos que o atual leitor submeta seu texto para a próxima edição, pois em breve publicaremos a Chamada para submissão de artigos do ano 2022.